

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Nº 21 de 14 de novembro de 2014



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21**

**BRASÍLIA**  
**14 de Novembro de 2014**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Clélio Campolina Diniz

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
Álvaro Toubes Prata

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**  
Cristian de Oliveira Lima

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
Paulo Henrique de Assis Santana

# APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Darah Cristina dos Santos Arruda  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE  
SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 21 (Novembro/2014) Brasília: MCTI,  
2014.

P. 44

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e  
Inovação.

# SUMÁRIO

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria nº 81, de 06 de novembro de 2014 7

Portaria nº 82, de 06 de novembro de 2014 10

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Abono de Permanência 12

Licenças 15

Concessões 23

## **Atos do Instituto Nacional do Semiárido**

Portaria nº 36, de 06 de novembro de 2014 24

Portaria nº 37, de 14 de novembro de 2014 25

## **Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.**

Portaria nº 94, de 23 de outubro de 2014 26

Portaria nº 100, de 03 de novembro de 2014 27

Portaria nº 101, de 05 de novembro de 2014 27

Portaria nº 102, de 05 de novembro de 2014 28

## **Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Portaria nº 46, de 13 de novembro de 2014 29

Portaria nº 47, de 14 de novembro de 2014 30

Portaria nº 48, de 14 de novembro de 2014 30

Portaria nº 49, de 15 de novembro de 2014	31
Portaria nº 50, de 15 de novembro de 2014	32
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria nº 59, de 03 de novembro de 2014	33
Portaria nº 61, de 03 de novembro de 2014	34
Retificação	38
<b>Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais</b>	
Portaria nº 33, de 14 de novembro de 2014	39
Portaria nº 34, de 14 de novembro de 2014	41
Portaria nº 35, de 14 de novembro de 2014	42

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA Nº 81, DE 06 NOVEMBRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0017.00/2014, Processo Administrativo nº 01200.001148/2011-39, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI., CNPJ: 56.419.492/0001-09, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação dos serviços de apoio operacional, sem emprego de material, para atendimento da demanda do MCTI.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Sônia Regina da Silva Oliveira  
CPF: 343.944.861-49  
Matrícula no SIAPE: 6625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Glauco Silva da Paz  
CPF: 602.938.291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

#### II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Uéliton José Duarte  
CPF: 881.191.461-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: Daniel César do Vale  
CPF: 022.766.641-00  
Matrícula no SIAPE: 2008481  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

### III - FISCAL TÉCNICO SETORIAL DO CONTRATO:

- a) Titular: Evaldo Almeida dos Santos  
CPF: 553.222.471-49  
Matrícula no SIAPE: 1872285  
Lotação: Coordenação-Geral de Administração - CGAD
- b) Substituto: Kátia Cristina Gonçalves Pinto  
CPF: 664.533.643-87  
Matrícula no SIAPE: 19454120  
Lotação: Coordenação-Geral de Administração – CGAD
- c) Titular: Ronal de Oliveira Guedes  
CPF: 116.919.992-53  
Matrícula no SIAPE: 0611410  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão e Inovação – CGGI
- d) Substituto: Silvana Ferreira da Silva  
CPF: 827.453.231-72  
Matrícula no SIAPE: 2042923  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão e Inovação – CGGI
- e) Titular: Laura Cristina Lima Caland  
CPF: 371.901.721-49  
Matrícula no SIAPE: 0665357  
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
- f) Substituto: Rozeli Marizete Dragon de Resende  
CPF: 352.113.181-53  
Matrícula no SIAPE: 0662826  
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
- g) Titular: Samih Naif Daibes Junior  
CPF: 468.345.752-00  
Matrícula no SIAPE: 1494623  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI
- h) Substituto: George Hideyuki Kuroki Júnior  
CPF: 967.150.901-06  
Matrícula no SIAPE: 1866563  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

## IV - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Bianca Tasso Moreira  
CPF: 004.820.431-56  
Matrícula no SIAPE: 19998058  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Uéliton José Duarte  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

## V - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura  
CPF: 076.271.901-00  
Matrícula no SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia  
CPF: 429.046.901-00  
Matrícula no SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

### **PORTARIA Nº 82 DE 06 NOVEMBRO 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0030.00/2012, Processo Administrativo nº 01200.002334/2012-76, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa VCS ELÉTRICA SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS LTDA.-ME, CNPJ: 09.252.432/0001-64, cujo objeto é a confecção e fornecimento de chaves e demais serviços relacionados a chaveiro para atender as necessidades deste Ministério.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: Uéliton José Duarte  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: Glauco Silva da Paz  
CPF: 602.938.291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

## II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Thiago Vinicius de Oliveira Braga  
CPF: 006.722.781-38  
Matrícula no SIAPE: 1722049  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Antonio Vicente de Souza  
CPF: 149.524.911-53  
Matrícula no SIAPE: 1758703  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura  
CPF: 076.271.901-00  
Matrícula no SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula no SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

## ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo no 01240.000435/2014-06  
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO MARQUES TEIXEIRA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor CARLOS ALBERTO MARQUES TEIXEIRA, matrícula SIAPE no 0662389, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 6 de junho de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 07/11/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01200.004812/2014-44  
INTERESSADO : RICARDO MELAMED  
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor RICARDO MELAMED, matrícula SIAPE no 1318178, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 5 de novembro de 2014, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 07/11/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01208.000131/2014-37  
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO QUADROS COIMBRA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor CARLOS ALBERTO QUADROS COIMBRA, matrícula SIAPE no 0673162, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 7 de outubro de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 07/11/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000238/2014-79  
INTERESSADO : PAULO FRANCISCO GUARNIERI  
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor PAULO FRANCISCO GUARNIERI, matrícula SIAPE no 0673922, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 6 de setembro de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 07/11/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01208.000129/2014-68  
INTERESSADO : SELMO RACHEVSKY  
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor SELMO RACHEVSKY, matrícula SIAPE no 0670984, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 3 de outubro de 2009, de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 11/11/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## LICENÇAS:

<b>Lotação</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Período</b>	<b>Nº De Dias</b>	<b>Fundamentos</b>
SEPED/ CEMADEN	Alberto Luis Valiante	Ativo	09.09.2014 a 07.12.2014	90	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Ana Paula Rose de Albuquerque Lobo	Ativo	01.10.2014 a 29.12.2014	90	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Anderson Andreis	Ativo	21.10.2014 a 23.10.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Carlos Eduardo dos Santos	Ativo	04.10.2014 a 29.10.2014	26	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI	Carmen Soriano Puig	Sem Vínculo	07.10.2014 a 05.12.2014	60	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Cristina Antonieta de Mariz Dantas Del Bosco	Ativo	25.08.2014 a 31.08.2014	7	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Cristina Antonieta de Mariz Dantas Del Bosco	Ativo	25.09.2014 a 24.10.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Denise Maria Karl	Ativo	21.10.2014 a 22.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Durvail Ferreira de Paula	Celetista	30.09.2014 a 09.10.2014	10	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91

SEPED/ DEPPT/ CGEC	Elisabeth Ivete Sherril	Ativo	29.09.2014 a 12.10.2014	14	art. 83 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGCE	Glessia Milhomem Balthar Tanno	Ativo	29.09.2014 a 13.10.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ ASPAR	Helena Alves Vieira	Celetista	03.09.2014 a 08.09.2014	6	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIAV	Irene de Sousa	Celetista	19.09.2014 a 28.09.2014	10	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Izabella da Costa Leal	Ativo	09.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Izabella da Costa Leal	Ativo	15.09.2014 a 16.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Jacqueline Aparecida de Freitas	Ativo	22.09.2014 a 26.09.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Jacqueline Aparecida de Freitas	Ativo	02.10.2014 a 15.10.2014	14	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Jose Cosmo de Sousa Rodrigues	Ativo	10.10.2014 a 23.10.2014	14	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Josenilda Saraiva de Aquino	Ativo	16.09.2014 a 30.09.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90

SEPED/ DEPPT/ CGEC	Josenilda Saraiva de Aquino	Ativo	02.10.2014 a 16.10.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Josenilda Saraiva de Aquino	Ativo	17.10.2014 a 07.11.2014	22	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN	Luciana Scarano Paes Zioli Fernandes	Ativo	26.08.2014 a 05.09.2014	11	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COOR/ DAEO	Luiza de Paula Araújo	Ativo	24.09.2014 a 26.09.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Maria Rosimar Bomfim	Ativo	24.09.2014 a 26.09.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Mariko Aquino	Ativo	06.10.2014 a 08.10.2014	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT	Mauricio Aparecido Fadanelli	Ativo	29.09.2014 a 03.10.2014	5	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Monique Teresinha Pyrrho de Souza Silva	Ativo	10.10.2014 a 23.10.2014	14	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Paulo Ferreira da Silva	Ativo	03.10.2014 a 22.10.2014	20	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ ASPAR	Pedro Guerra Neto	Ativo	09.10.2014 a 03.11.2014	26	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Priscila de Sousa Castellos	Ativo	07.10.2014 a 14.10.2014	8	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS	Ronaldo Fernandes Guedes	Celetista	08.10.2014 a 21.10.2014	14	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91

SECIS/ DEARE	Rosângela do Nascimento Nunes	Ativo	06.09.2014 a 04.11.2014	60	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	21.08.2014 a 22.08.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	22.10.2014 a 23.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMH	Sanderson Alberto Medeiros Leitao	Ativo	29.09.2014 a 28.10.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGAD	Sergio de Barros Trannin	Ativo	22.09.2014 a 21.10.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID	Suzana de Queiroz Ramos Teixeira	Ativo	08.09.2014 a 12.09.2014	5	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCAP	Alexandre Coelho Teixeira	Ativo	13.10.2014 a 17.10.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Álvaro Balduino de Sousa Junior	Ativo	15.10.2014 a 16.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SCT	Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo	Ativo	27.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF	Ana Carolina Nunes de Aguiar	Ativo	20.10.2014 a 21.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGBio	Ana de Castro Borges Lago	Ativo	28.05.2014 a 29.05.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGCT	Anaxmandro Honório Maranhão	Ativo	21.10.2014 a 22.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Arimateia Leite Nogueira Pimenta	Ativo	07.10.2014 a 09.10.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Carla Patricia Almeida Rocha Terabe	Ativo	20.10.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
GABMI/ ASPAR	Carlos Renato Santos de Carvalho	Ativo	23.10.2014 a 24.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Carolina Rezende Melo da Silva	Ativo	10.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Carolina Rezende Melo da Silva	Ativo	14.10.2014 a 15.10.2014	2	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Carolina Rezende Melo da Silva	Ativo	30.10.2014 a 31.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Cristiane Pereira Ilha	Ativo	27.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Dalva Maria dos Santos	Celetista	08.10.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Dalva Maria dos Santos	Celetista	03.11.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
ASSIN/ CGBE	Daniel dos Santos Viana	Ativo	21.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Eliana da Silva Soares de Lara	Ativo	30.10.2014 a 31.10.2014	2	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Fabiano Borba Guimaraes	Ativo	23.10.2014 a 24.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETEC/ CGTE	Fabio Francisco Costa dos Santos	Ativo	23.10.2014 a 24.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Flavio Coutinho de Carvalho	Requisita do	24.10.2014 a 28.10.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SCUP/ CGOS	Flavio Fonte Boa	Ativo	02.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Flavio Fonte Boa	Ativo	15.10.2014 a 17.10.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Flavio Fonte Boa	Ativo	19.10.2014 a 21.10.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Flavio Fonte Boa	Ativo	22.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN	Francisco Nilson de Siqueira	Celetista	16.10.2014 a 19.10.2014	4	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
ASSIN	Francisco Nilson de Siqueira	Celetista	13.10.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEPIN/ DETIC/ CGTE/D IPD	Gilson da Silva Santiago	Ativo	06.10.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SECIS	Iraja Rodrigues de Matos	Celetista	22.10.2014 a 24.10.2014	3	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Joaquim Mesquita Filho	Ativo	24.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGST/ COCP	Juliano Borges de Freitas	Ativo	02.11.2014 a 03.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIAV	Kellen Moura de Lima	Ativo	27.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI	Laura Brasil de Araújo	Ativo	09.10.2014 a 10.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Leanne Bobo Lopes Marinho Dias	Ativo	08.10.2014 a 10.10.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90

ASSIN/ CGAE	Leonardo Cunha Lucena	Ativo	27.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Luciane da Graça da Costa	Ativo	17.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Ludmila Maria Batista de Brito Ribeiro	Ativo	04.11.2014 a 05.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Ludmila Maria Batista de Brito Ribeiro	Ativo	07.11.2014 a 10.11.2014	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Luiz Gonzaga Ferreira	Ativo	21.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Marcia Denise Ohana	Celetista	23.10.2014 a 24.10.2014	2	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Marcia Denise Ohana	Celetista	27.10.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Marcio da Silva Barbosa	Ativo	20.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Maria das Graças Trindade de Sousa	Celetista	21.10.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
GABMI/ ASCOM	Maria de Fatima Muniz Guedes	Sem Vínculo	02.10.2014 a 03.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD	Maria Jose da Silva	Celetista	31.10.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
GABMI/ ASPAR	Marta Maria Guimaraes	Sem Vínculo	10.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ ASPAR	Marta Maria Guimaraes	Sem Vínculo	15.09.2014 a 16.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90

SECIS/ DEARE	Nathalia Kneipp Sena	Ativo	09.10.2014 a 10.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Nathalia Kneipp Sena	Ativo	30.10.2014 a 31.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Otacilio Bonfim Neto	Ativo	14.10.2014 a 17.10.2014	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Paulo Esteveao de Oliveira	Ativo	21.10.2014 a 25.10.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID	Pilade Baiocchi Neto	Ativo	27.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Rachel Pereira da Rocha Miranda	Ativo	24.10.2014 a 27.10.2014	4	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Rachel Pereira da Rocha Miranda	Ativo	05.11.2014 a 07.11.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Reginaldo Fernandes Guedes	Celetista	10.10.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
GABMI	Renata Silva de Oliveira Valdevino	Ativo	02.10.2014 a 03.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Roberta Borges Ribeiro de Souza	Ativo	14.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Roseleni Souto Correa	Celetista	20.10.2014 a 24.10.2014	5	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ ASCOF	Rubens Gallina	Celetista	13.10.2014 a 15.10.2014	3	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
GABMI	Sharon Lisauskas Ferraz de Campos	Ativo	13.10.2014 a	3	art. 83 da Lei 8.112/90

			15.10.2014		
GABMI	Sharon Lisauskas Ferraz de Campos	Ativo	16.10.2014 a 17.10.2014	2	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Sonia Maria de Souza	Ativo	16.10.2014 a 20.10.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Suzana Barretto Pereira Pinon	Ativo	03.11.2014 a 07.11.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Uendel da Silva Lima	Ativo	23.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN	Vinicius Pimenta Veloso	Ativo	08.10.2014 a 10.10.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGPC	Watsonia Sousa Sales	Ativo	31.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Wilson Nunes do Couto	Ativo	04.11.2014 a 05.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90

**CONCESSÕES:**

<b>Lotação</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Período</b>	<b>Nº De Dias</b>	<b>Fundamentos</b>
ASSIN/ CGAE	Carlos Eduardo Higa Matsumoto	Ativo	18.10.2014 a 25.10.2014	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Fabiano Borba Guimaraes	Ativo	17.10.2014	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Guilherme Henrique de Souza Bezerra	Ativo	28.10.2014 a 04.11.2014	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Wando Wellington Pereira de Sá	Ativo	22.10.2014 a 29.10.2014	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
---	-----------------------------------	-------	-------------------------------	---	--

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

### PORTARIA Nº 36, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art 1º - Designar o servidor ARIOSVALDO DIAS DE LUCENA FILHO – Analista em C&T – CPF nº 072.837.844-20, matrícula SIAPE no. 0671298, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

- Contrato nº 13/2013, referente ao Procs. nº.01201.000111/2013-45 (Combustível) – Herden Sales Porto;

- Dispensa 13/2014, referente ao Procs. nº 01201.000051/2014-41(Água) – Alexandre Douglas de Farias Alves; e

- Dispensa 16/2014, referente ao Procs. nº 01201.000056/2014-74(Gás) – Revendedor de gás Brasil Ltda.;

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE, Assistente em C&T, CPF nº 53.448.564-23, matrícula SIAPE no. 1747846.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 023/2014, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº20, de 31 de Outubro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO  
Diretor

### **PORTARIA N.º 37, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, contrato 02/2014-INSA e demais legislações correlatas, resolve:

Art 1º - Designar o servidor HELDER APARECIDO BEZERRA TAVARES, Assistente em C&T, CPF nº 837.251.054-72, matrícula SIAPE nº. 2062280, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Contrato:

- Contrato nº 10/2013 mantido com a Empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor FREDERICO LUIZ ISACKSON DE SOUZA, Assistente em C&T, CPF nº 857.746.181-53, matrícula SIAPE no. 200892.

Art 3º - Designar o servidor CARLOS TICIANO COUTINHO RAMOS, Técnico em C&T, CPF nº 061.754.484-05, matrícula SIAPE nº. 1707850, para acompanhar e fiscalizar a execução desse Contrato, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 4º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor PAULO LUCIANO DA SILVA SANTOS, Técnico em C&T, CPF nº 030189694-13, matrícula SIAPE no. 1704162.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria INSA de nº 031/2014, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 20 de 31 de outubro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Campina Grande, 14 de novembro de 2014.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO  
Diretor

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
ELETRÔNICA AVANÇADA S.A.**

**PORTARIA Nº. 94 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO MASCARELLO DORST, CPF nº 986.091.140-15, Mat. SIAPE nº 2932521, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada do Design, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 050/2014, mantido com a empresa CADENCE DESIGN SYSTEMS.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ROBERT WILLIAN DETTENBORN, CPF nº 003.800.820-39, Mat. SIAPE nº 020121997, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada do Design.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº. 100 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE NASCIMENTO MACIEL, CPF nº 006.319.980-71, Mat. SIAPE nº 1993344, Analista Administrativo Operacional – Arquivo Central, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 053/2014, mantido com a empresa TROMMER & MARCOS LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor VOLDINEI QUEVEDO ROBALO, CPF nº 021.656.890-07, Mat. SIAPE nº 1977002, Técnico Administrativo Operacional - Arquivo Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 101 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Gerente-Geral do Departamento de Recursos Humanos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC S.A no uso das competências que lhe foram atribuídas, Resolve:

Art. 1º Publicar relação de empregados que receberam, por Concessão Legal, Adicional de Periculosidade no mês de Outubro de 2014:

<b>CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – Outubro /2014</b>			
<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Admissão</b>	<b>Lotação</b>
1981453	Aldemar Couto da Silva	03/12/2012	Fabrica
2880982	Alessandra da Silveira Paines Varerea	02/04/2013	Fabrica
2881449	Alessandro Moraes	04/12/2012	Fabrica
1981621	Alexandre Souza	03/12/2012	Fabrica
1983300	Álvaro Oliveira de Souza	04/11/2013	Fabrica
1976559	Anderson Brito de Araújo	05/11/2012	Fabrica
2067815	Antonio Fernando Silva Da Silveira	04/11/2013	Fabrica

2138838	Denise Emilia Wosiack	21/07/2014	Fabrica
1985534	Diego de Bragança Gonzalez	07/01/2013	Fabrica
2876266	Edson Araújo de Souza	08/10/2013	Fabrica
1981714	Edvaldo Muniz	03/12/2012	Fabrica
1981911	Felipe Campos dos Santos	03/12/2012	Fabrica
2067987	Gabriel Drews Kluck	04/11/2013	Fabrica
2904246	Jean Carlos Batista da Rosa	08/10/2013	Fabrica
2798737	João Carlos Canabarro Cezar	01/10/2013	Fabrica
2854868	João Carlos Maia Coelho	06/11/2012	Fabrica
1976829	Jonas Martin Hensel Valerio	05/11/2012	Fabrica
2762915	Jorge Luiz Silva da Silva	04/12/2012	Fabrica
2910793	Jose Ronaldo Cardoso Rosa	01/10/2013	Fabrica
2849267	Juliano Anibaldo Gevehr	06/11/2012	Fabrica
2923061	Juliano Rodrigues	06/11/2012	Fabrica
2763255	Olias Germano Morbach	05/03/2013	Fabrica
2904150	Pedro Paulo Medeiros	05/02/2013	Fabrica
3884700	Peterson Orviedo Rabelo	04/12/2012	Fabrica
1977046	Ricardo Dos Santos Pereira	05/11/2012	Fabrica
2064527	Roberto Emerson de Souza	08/10/2013	Fabrica
2748319	Rovani Luis Basgalupe	05/03/2013	Fabrica
2075074	Tiago Costa Kappke	02/12/2013	Fabrica
2849266	Valdeci Souza De Souza	08/01/2013	Fabrica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**RENATO RILLOS MENDES**

Gerente-Geral do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 102 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBERT WILLIAN DETTENBORN, CPF nº 003.800.820-39, Mat. SIAPE nº 020121997, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada do Design, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 038/2014, mantido com a empresa MUNEDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ALCIDES SILVEIRA COSTA, CPF nº 952.657.240-87, Mat. SIAPE nº 2897669, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada do Design.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### PORTARIA Nº 46 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 1º, item XII, da Portaria nº 407, de 29/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão Permanente de Alienação para proceder com a finalidade de examinar, emitir pareceres, lavrar laudo de avaliação de bens, objetivando subsidiar processo para avaliação e alienação dos bens de propriedades do CBPF/MCTI.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Alienação será constituída dos seguintes servidores:

Raimundo Nonato Amarante Moura – Assistente em C&T III

Presidente

Francisco Paulo Possinhas Gonçalves , Assistente em C&T III

Membro

Alexandre Silva da Costa - Analista em C& T

Membro

Octacílio Costa Carvalho – Assistente em C&T III

Membro

Art. 3º - Cancela a Portaria nº 021 de 02 de Abril de 2013

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Alienação terá duração de 1(hum) ano, a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

### **PORTARIA Nº 047 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, Art. XII de 29 de Junho de 2006, D.O.U de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI, resolve

Art. 1º - Designar ALEXANDRE SILVA DA COSTA, CPF nº 831.091.027/49, matrícula SIAPE nº 1526380 Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais, MARIA DE FÁTIMA ALVES COSTA, CPF nº 733.802.707-25, matrícula SIAPE nº 0672771, Assistente em C&T.

- Contrato nº 008/2014 – GARAGE VISCONDE DA GÁVEA LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

### **PORTARIA Nº 48 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, Art. XII de 29 de Junho de 2006, D.O.U de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI, resolve

Art. 1º - Designar JOÃO ANTÔNIO PINTO DE PINHO, CPF nº 409.107.177-53, matrícula SIAPE nº 0672724, Tecnologista, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais, ISMAR THOMAZ JABUR, CPF nº 339.637.897-00, matrícula SIAPE nº 0672679, Tecnologista.

➤ Contrato nº 006/2014 – EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

### **PORTARIA Nº 49 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão para realizar, em 31.12.2014 o INVENTÁRIO DE INVESTIMENTO, BENS IMÓVEIS, MÓVEIS INTANGÍVEIS do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, tendo em vista o término do exercício financeiro.

Art. 2º - A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

Francisco Paulo Possinhas Gonçalves – Assistente em C&T 3 III  
Presidente

Jaime Paixão Fernandes Jr. – Técnico 3 - III  
Membro

Sérgio Martins de Oliveira – Assistente em C&T 3 - III  
Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

**PORTARIA Nº 50 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão para realizar, em 31.12.2014 CONTAGEM DE ALMOXARIFADO do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, tendo em vista o término do exercício financeiro.

Art. 2º - A Comissão será constituída dos seguintes servidores

Alexandre Silva da Costa – Analista em C& T - Júnior I  
Presidente

Márcia Cristina Ferreira Aguiar - Assistente em C&T 2 - III  
Membro

Sérgio Martins de Oliveira – Assistente em C& T 3 – III  
Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA N.º 59, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

1º. – Designar o servidor MARCOS PEREIRA DE NOVAIS, Coordenador de Desenvolvimento, como Gestor do Contrato n.º. 5.1828/2014 do Processo n.º 01210.001828/2014-86, ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS e MILTON PAULINO DA SILVA FILHO, como Fiscais Técnico e ALEXANDRE ALVES DA SILVA, como fiscal administrativo, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de VPN (Virtual Private Network), Firewall, IDS/IPS, Gateways Virtuais, baseada em software, para conexão segura aos dispositivos de rede, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e operação assistida por 06 meses, para atender as necessidades do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa TTI INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do IBICT

**PORTARIA Nº 61 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIII, do artigo 1º, da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/06, tendo em vista a Lei nº 8.958/94, alterada pela Lei nº 12.349/2010, regulamentada pelo Decreto 7.423/2010, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio; a Lei nº 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, regulamentada pelo Decreto nº 5.563/2005,

CONSIDERANDO que as competências desenvolvidas pelo IBICT em diferentes áreas do conhecimento têm muitas aplicações possíveis no desenvolvimento de pesquisas e aplicações nos setores da indústria, de serviços e órgãos públicos, e dessa forma pode ser convidado para participar de projetos junto a instituições privadas e órgãos públicos, nos quais seu aporte de conhecimento seja significativo, ou desenvolver projetos vinculados ao IBICT;

CONSIDERANDO que essas situações e muitos casos análogos geram a necessidade de estabelecer um regime disciplinar para a remuneração de servidores do IBICT por realização de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como de estímulo à inovação junto a instituições privadas e órgãos públicos, remuneração esta prevista e amparada pelas leis supracitadas;

CONSIDERANDO que o IBICT permite a remuneração de servidor, que se dará por meio de bolsa, por atuação de caráter eventual em projeto técnico-científico para o qual exista um vínculo legal entre a fundação contratante e o IBICT, e no qual haja interesse para o instituto, resolve:

Art. 1º. Disciplinar a composição das equipes dos projetos que se enquadrem nas Leis nºs 8.958/94, 12.349/2014, 10.973/2004 e 12.863/2013, e nos Decretos 7.423/2010 e 7.544/2011, e a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, pelas fundações de apoio e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), de acordo com os parâmetros fixados nesta portaria.

Art. 2º A composição das equipes dos projetos mencionados no artigo anterior deverá ocorrer da seguinte forma:

I - os projetos deverão ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo servidores ativos e inativos, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e

pesquisadores com vínculo formal a grupos de pesquisa da instituição apoiada ou instituição parceira;

II - em casos excepcionais e observada a legislação vigente, poderão ser autorizados projetos que não atendam à restrição prevista no inciso anterior;

III - para o cálculo da proporção referida no inciso I, não se incluem os participantes externos vinculados à empresa contratada, bem como funções que não exijam qualificação científica específica, desde que devidamente justificado no projeto;

IV - no caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no inciso I poderá ser alcançado com a soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

Parágrafo único. Quando um servidor aposentado pelo IBICT integrar a equipe de trabalho do projeto, sua participação será computada como a de um integrante dos quadros do IBICT.

Art. 3º O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo servidor não poderá exceder, em qualquer hipótese, o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição Federal.

§ 1º O limite de remuneração será calculado mês a mês, considerando-se o regime de competência.

§ 2º A Divisão de Recursos Humanos tomará as providências cabíveis para a aferição do limite estabelecido no *caput*, bem como para sua implementação, controle e eventual ressarcimento de valores pagos que excedam esse limite.

§ 3º Na hipótese de pagamento que extrapole o limite estabelecido no *caput*, a fundação autorizada pertinente suspenderá a concessão da bolsa até que seja regularizada a situação.

Art. 4º O IBICT autorizará a participação de seus servidores ativos e inativos em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, de que trata o art.1º desta portaria, atendendo ao que se segue:

I - a participação deverá ser aprovada pela Coordenação Geral à qual o servidor está vinculado e pela Diretoria, ou por órgão equivalente, sendo considerada parte integrante das atividades do servidor;

II - a participação deverá estar expressamente prevista no respectivo projeto, com indicação dos registros funcionais, periodicidade, duração, a carga horária a ser despendida para a realização das atividades, bem como os valores de bolsas as serem concedidas, se houver;

III - a participação do servidor dar-se-á sem prejuízo das atribuições funcionais a que está sujeito;

IV - ficará a cargo de cada coordenador de projeto realizar a escolha de sua equipe de trabalho, devendo ser incentivada a participação de estudantes;

V - a participação do servidor nas atividades previstas nesta portaria é considerada, para todos os efeitos, atividade não autônoma, sob o controle institucional do IBICT;

VI - a participação do servidor não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a fundação de apoio.

Parágrafo único. Nos casos em que o servidor esteja vinculado a outro órgão da esfera federal, diferente daquele a que se refere o projeto, a participação do servidor deverá ter a anuência do órgão de seu exercício por meio de autorização de sua chefia imediata.

Art. 5º A equipe do projeto poderá ser composta por profissionais especializados não vinculados ao IBICT, podendo ser remunerada mediante contratação via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), contrato de autônomo (RPA) e bolsas de pesquisa, ensino, extensão ou inovação tecnológica.

Parágrafo único: As bolsas de pesquisa, ensino, extensão ou inovação tecnológica serão concedidas a servidores ativos e inativos, e não servidores, seguindo as modalidades e níveis de enquadramentos e valores definidos em Tabela de Bolsas anexa a esta portaria, a qual será atualizada a cada dois anos.

Art. 6º Na aprovação dos projetos, a ser realizada pelo Conselho Técnico Científico (CTC), órgão máximo do IBICT, deverá ser observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.423/10.

§ 1º: A aprovação dos projetos pelo CTC implicará também a aprovação dos valores das bolsas a serem indicados nos projetos;

§ 2º: Os projetos poderão ser aprovados *ad referendum* pela Diretoria do IBICT mediante justificativa.

Art. 7º A presente portaria entra em vigor nesta data, aplicando-se a todos os projetos que serão desenvolvidos com a colaboração das fundações de apoio, a partir da data de publicação no Boletim Interno do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Art. 8º - Ficam revogados dispositivos contrários dispostos na Portaria IBICT nº 052 de 12 de dezembro de 2012.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do IBICT

## Anexo I – Tabela de Bolsas

## Critérios de enquadramento de Bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação Tecnológica

Critérios de Enquadramento				
Modalidade	Finalidade	Nível	Formação e/ou Experiência	Valor
Coordenação de Projetos	Apoiar <b>pesquisadores individuais</b> cadastrados no currículo Lattes do CNPq, bem como servidores públicos de IFES e ICTs detentores de títulos, que apresentem destacado desempenho na <b>coordenação</b> de atividades de pesquisa.	I	Doutor com experiência efetiva mínima de 6 (seis) anos em coordenação de projetos de P&D ou extensão; ou ainda, profissional com, no mínimo, 12 (doze) anos na coordenação e gestão de projetos de P&D ou extensão.	Até R\$ 7.000,00
		II	Doutor com experiência efetiva mínima de 3 (três) anos em coordenação de projetos de P&D ou extensão; ou ainda, profissional com, no mínimo, 10 (dez) anos na coordenação de projetos de P&D ou extensão.	Até R\$5.000,00
		III	Mestre com experiência efetiva mínima de 5 (cinco) anos em coordenação de projetos de P&D ou extensão; ou ainda, profissional com, no mínimo, 08 (oito) anos na coordenação de projetos de P&D ou extensão.	Até R\$4.000,00
Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento, Extensão e Inovação	Apoiar <b>pesquisadores individuais</b> cadastrados no currículo Lattes do CNPq, bem como servidores públicos de IFES e ICTs detentores de títulos, que apresentem destacado desempenho na <b>gestão e desenvolvimento</b> de atividades de pesquisa.	I	Profissional com 12 (doze) anos de experiência mínima após a obtenção do diploma de nível superior; ou com título de doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 9 (nove) anos.	Até R\$7.000,00
		II	Profissional com 10 (dez) anos de experiência mínima após a obtenção do diploma de nível superior; ou com título de doutor há, no mínimo, 3 (três) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 7 (sete) anos.	Até R\$5.000,00
		III	Profissional com 8 (oito) anos de experiência mínima após a obtenção do diploma de nível superior; ou com grau de mestre há, no mínimo, 5 (cinco) anos.	Até R\$4.000,00

		<b>IV</b>	Profissional com 6 (seis) anos de experiência mínima após a obtenção do diploma de nível superior; ou com grau de mestre há, no mínimo, 3 anos.	Até R\$3.000,00
<b>Formação em C&amp;T</b>	Incentivar o interesse pela pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em estudantes de ensino médio e superior (iniciação científica), e servidores com cargo de nível intermediário.	<b>I</b>	Profissional com diploma de nível superior; ou técnico de nível médio com diploma de escola técnica reconhecida pelo MEC e, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional ou experiência como assistente de pesquisa.	Até R\$2.500,00
		<b>II</b>	Técnico de nível médio com diploma de escola técnica reconhecida pelo MEC, e no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional ou experiência como assistente de pesquisa.	Até R\$2.000,00
		<b>III</b>	Técnico com diploma ou formação profissionalizante.	Até R\$1.200,00
		<b>IV</b>	Estudante de nível superior que esteja participando de atividades relacionadas com os projetos a cargo do IBICT	Até 1.083,00 (auxílio transporte e auxílio alimentação já inclusos)

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.002011/2014-25  
INTERESSADO : CELINA MARIA SCHIMITT ROSA LAMB  
ASSUNTO : **Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA**

### RETIFICAÇÃO

No Boletim de Serviço Nº 20 de 31 de outubro de 2014, página 103, REFERÊNCIA: Processo Nº 01210.002011/2014-25, INTERESSADO: CELINA MARIA SCHIMITT ROSA LAMB, onde se lê: “ 07 de fevereiro de 2015”, leia-se “ 08 de fevereiro de 2015”.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do IBICT

## ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

### PORTARIA Nº 33, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 807, nº 807, publicada no Diário Oficial do dia 7 de agosto de 2014, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00022.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 11/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa TERMOVAPOR INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

#### I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: LUIZ ANTONIO GARGIONE  
Matrícula no SIAPE: 2167405                      CPF: 019.702.338-00  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
  
- b) Substituto: RUTILENE FARTO PEREIRA  
Matrícula no SIAPE: 2169524                      CPF: 150.223.508-07  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

**II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

- a) Titular: GUSTAVO BRUNO ASSIS  
Matrícula no SIAPE: 2165119                      CPF: 04091012655  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
  
- b) Substituto: CARLOS ALBERTO PEREIRA  
Matrícula no SIAPE: 0664562                      CPF: 019.203.298-46  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

**III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO  
Matrícula no SIAPE: 1489209                      CPF: 150.186.048-83  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
  
- b) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA  
Matrícula no SIAPE: 1547546                      CPF: 33.940.908-05  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

**IV – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639                      CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
  
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716                      CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

DANILO BORGES FERNANDES

**PORTARIA Nº 34, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 807, nº 807, publicada no Diário Oficial do dia 7 de agosto de 2014, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00020.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 10/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa HOBECO SUDAMERICANA LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

**I – GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO  
Matrícula no SIAPE: 2163644      CPF: 277.117.138-43  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA  
Matrícula no SIAPE: 1547546      CPF: 333.940.908-05  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

**II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

- a) Titular: MARCIO AUGUSTO ERNESTO DE MORAES  
Matrícula no SIAPE: 29101105      CPF: 813.304.054-04  
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento
- b) Substituto: RODOLFO MOREDA MENDES  
Matrícula no SIAPE: 2162903      CPF: 136.689.028-01  
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento

**III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: RUTILENE FARTO PEREIRA  
Matrícula no SIAPE: 2169524 CPF: 150.223.508-07  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Titular: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE  
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

**IV – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

DANILO BORGES FERNANDES

**PORTARIA Nº 35, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 807, nº 807, publicada no Diário Oficial do dia 7 de agosto de 2014, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

(SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00019.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 07/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa LEICA GEOSYSTEMS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

#### I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA  
Matrícula no SIAPE: 1547546                      CPF: 33.940.908-05  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO  
Matrícula no SIAPE: 1489209                      CPF: 150.186.048-83  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

#### II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: MARCIO AUGUSTO ERNESTO DE MORAES  
Matrícula no SIAPE: 29101105                      CPF: 813.304.054-04  
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento
- b) Substituto: RODOLFO MOREDA MENDES  
Matrícula no SIAPE: 2162903                      CPF: 136.689.028-01  
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento

#### III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO  
Matrícula no SIAPE: 2163644                      CPF: 277.117.138-43  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: CARLOS ALBERTO PEREIRA  
Matrícula no SIAPE: 0664562                      CPF: 019.203.298-46  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

## IV – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
  
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 31, de 14 de agosto de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

DANILO BORGES FERNANDES

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação  
Serviço de Protocolo Geral

